

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 1º de agosto de 2012.

Edição nº 988

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos .....	2
Boletins de Pessoal .....	2
Editais.....	2
Avisos.....	3

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos .....	4
Boletins de Pessoal .....	5
Concursos Públicos.....	6
Súmulas de contratos.....	7

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Súmulas de convênios.....	8
---------------------------	---



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PROVIMENTO N.º 76/2012

Altera o Provimento n.º 33/2012, que regula o acesso a informações previsto na Lei n.º 12.527/2011, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Altera o parágrafo único do art. 13 do Provimento n.º 33/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Quando se tratar de indeferimento por parte do Coordenador do SIAC a autoridade recursal será o Secretário-Geral; e, quando o indeferimento for proveniente de outra autoridade da Instituição, o órgão recursal será o Coordenador do SIAC. Em ambas as hipóteses a autoridade recursal deverá se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias.”

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de julho de 2012.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

### BOLETIM N.º 348/2012

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

#### APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual, a pedido, o Dr. CARLOS OTAVIANO BRENNER DE MORAES, Procurador de Justiça, ID n.º 2942011, do Quadro de Membros do Ministério Público, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, observado o art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 8º, § 3º, da Emenda Constitucional n.º 20/1998, e artigos 40, § 9º e 201, § 9º, da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, em conformidade com

a Lei n.º 8.625/1993, e Leis Estaduais n.ºs 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008 (PR.00576.00596/2012-4 - Port. 2606/2012).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de agosto de 2012.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

### EDITAL N.º 308/2012 – PGJ

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n.º 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo n.º PR.00861.00189/2012-2.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de julho de 2012.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

### EDITAL N.º 309/2012 – PGJ

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n.º 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo n.º PR.00861.00190/2012-0.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de julho de 2012.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

### EDITAL N.º 310/2012 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1º de agosto de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n° 988

Justiça de Capão da Canoa promoveu o arquivamento do IC.00949.00035/2012, instaurado para averiguar o descarte irregular de resíduos sólidos em terreno localizado na Av. José Serafim de Souza, em Capão da Canoa, em que investigado Luiz Carlos Machado dos Santos.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de julho de 2012.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 311/2012 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo n.º RD.00829.00321/2009.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de julho de 2012.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 312/2012 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã indeferiu a instauração de Inquérito Civil, que buscava averiguar a caça de capivaras e jacus, bem como o corte de mata nativa, no município de Cristal, no RD.00732.00122/2012, em que noticiante Elisandro Voigt Beier.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de julho de 2012.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 313/2012 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Três Passos promoveu o arquivamento do IC.00917.00008/2005, instaurado para apurar possível ocorrência de dano ambiental na localidade de Linha Turvo, em decorrência da destruição de vegetação nativa de pequeno porte das espécies Louro, Rabo-de-Bugio, Canela e Cabriúva, por meio de roçada seguida de queimada, sem autorização da autoridade competente, em que investigado Diogo da Silva.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de julho de 2012.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**AVISO N.º 38/2012**

Cientifico que, o **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:



**DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA**

Processo	Termo de Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária	Objeto	Fundamento Legal
1979-0900/12-3	1837	Brigada Militar de General Câmara – 23º BPM	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
4775-0900/10-1	1888	SUSEPE – Instituto Penal de Viamão	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2287-0900/12-0	1880	Delegacia de Polícia Regional de Lajeado	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2288-0900/12-2	1879	Brigada Militar de Lajeado – CRPO/VT	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2324-0900/12-9	1882	Sociedade Beneficente São Francisco de Veranópolis	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de agosto de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N.º 2558/2012**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

- Determinar**, com fulcro no artigo 200 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância para apurar fatos contidos no expediente, **SPU.PR.01055.00134/2012-2**.
- Designar** os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, como Sindicancista.



te, **Ruiter Ubaiara Pozo Martinetto**, ID 3432157, Assessor Especial I, como Secretário.

#### **DÊ-SE CIÊNCIA.**

#### **CUMpra-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 31 de julho de 2012.

#### **DANIEL SPERB RUBIN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

#### **ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

### **BOLETIM N.º 347/2012**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### **NOMEAR**

- JULIANE SEADI LIPP, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 2631/2012).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DIEGO POZZOBON CASSEL, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o nono (9º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana (Port. 2683/2012).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CASSIA PAOLA DILKIN DUTRA, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação da Região da Fronteira Oeste (Port. 2684/2012).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARCELO LUIZ NUNES MELIM, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4º) lugar na Lista de Classificação Especial Geral Estadual, em face do esgotamento da Lista de Classificação da Região do Alto Jacuí (Port. 2696/2012).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RODRIGO GOMES PINHO, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinto (5º) lugar na Lista de Classificação Especial Geral Estadual, em face do esgotamento da Lista de Classificação da Região do Alto Jacuí (Port. 2698/2012).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARLOS DA ROSA MARTINS, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sétimo (7º) lugar na Lista de Classificação da Região do Vale do Taquari (Port. 2700/2012).

#### **TORNAR SEM EFEITO**

- a Portaria n.º 2605/2012, que nomeou MARILIA BROD

LOKSCHIN, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", deste órgão (Port. 2682/2012).

- a Portaria n.º 2665/2012, que nomeou JÚLIA FLORES S-CHUTT, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", deste órgão (Port. 2695/2012).

- a Portaria n.º 2696/2012, que nomeou MARCELO LUIZ NUNES MELIM, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", deste órgão (Port. 2697/2012).

- a Portaria n.º 2584/2012, que nomeou ROBERTO FISCHER ESTIVALET, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", deste órgão, observando-se a opção por última chamada, nos termos do parágrafo único, do Art. 16, da Lei Complementar 10.098/94 (Port. 2699/2012).

#### **APOSENTAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual, a pedido, a contar de 01 de agosto de 2012, o servidor efetivo CLOVIS JOSE FORMOLO, Secretário de Diligências, ID n.º 3425347, classe "N", regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigos 40, § 9º e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo a incorporação de 100% (cem por cento) da Função Gratificada de Chefe de Gabinete de Líder da Assembleia Legislativa que, conforme Resolução n.º 2.718 de 22/12/1997, corresponde a 6xFGPL-8 e artigo 102 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, acrescida da gratificação de representação de 15% (quinze por cento), conforme alínea "c" do artigo 10 da Resolução n.º 2.178 de 22/12/1997, e 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 45% (quarenta e cinco por cento), referentes a 09 (nove) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (PR.00576.00593/2012-1 - Port. 2563/2012).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de agosto de 2012.

#### **ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.





Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1º de agosto de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n° 988

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**XLVI CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA**  
**DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL N° 248/2012**

**GABARITO DA PROVA PREAMBULAR**

**TORNO PÚBLICO** O GABARITO DA PROVA PREAMBULAR DO XLVI CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CONFORME SEGUE:

1	A	26	D	51	D	76	B
2	C	27	E	52	C	77	C
3	D	28	D	53	B	78	E
4	C	29	B	54	D	79	E
5	B	30	C	55	C	80	A
6	E	31	D	56	C	81	D
7	E	32	C	57	D	82	A
8	D	33	D	58	B	83	E
9	B	34	C	59	D	84	A
10	C	35	E	60	E	85	B
11	A	36	A	61	E	86	D
12	B	37	B	62	C	87	A
13	D	38	B	63	A	88	C
14	E	39	B	64	E	89	B
15	A	40	D	65	D	90	D
16	B	41	A	66	E	91	D
17	C	42	C	67	C	92	D
18	A	43	A	68	E	93	A
19	E	44	C	69	B	94	C
20	D	45	C	70	D	95	D
21	B	46	B	71	A	96	B
22	E	47	A	72	A	97	C
23	A	48	C	73	B	98	B
24	A	49	A	74	B	99	A
25	C	50	E	75	B	100	E

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de julho de 2012.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Secretária da Comissão do Concurso.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1º de agosto de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n° 988

**SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
PROCESSO N.º 6552-09.00/04-3**

**LOCADOR:** LIANE MARIA HENSEL; **OBJETO:** prorrogação, por 12 (doze) meses, a contar de 08 de julho de 2012, do prazo de locação do imóvel situado na Avenida Brasil, n.º 50, sala 207, em Portão/RS; reajuste do valor da locação, a contar de 08 de julho de 2012, de acordo com a variação dos últimos 12 (doze) meses do IGP-M/FGV, de 4,26%, resultando, assim, na quantia mensal de R\$ 531,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** cláusulas segunda e terceira, parágrafo primeiro do ajuste celebrado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de julho de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE TERMO ADITIVO  
PROCESSO N.º 4545-09.00/08-8  
PREGÃO N.º 19/08**

**CONTRATADA:** EMPRESA PORTOALEGRENSE DE VIGILÂNCIA LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 74/08, até a data de 30/09/2012. **FUNDAMENTO LEGAL:** cláusula sexta do contrato e artigo 57, II, da Lei de Licitações.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de julho de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA  
PROCESSO N.º 12055-09.00/08-0**

**CONTRATADA:** PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 89.108.054/0001-89, com sede em Erechim/RS, na Rua Gladstone Osório Mársico, n.º 75, Centro, CEP 99700-000; **OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato de prestação de Serviço de Vigilância. – AJDG n.º 135/09, até a data de 30/09/2012. **FUNDAMENTO LEGAL:** cláusula décima primeira do contrato e artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de julho de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA  
CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS  
PROCESSO N.º 2303-09.00/11-4  
TERMO DE BAIXA PATRIMONIAL N.º 1551**

**TERMO DE CESSÃO DE BENS MÓVEIS N.º 1551**

**CEDENTE:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA **CESSIÔNÁRIO:** CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA DE PORTO ALEGRE

DESCRIÇÃO INTERNA	CONSERVAÇÃO	TOMBO
Notebook HP 6515B	Inservível	109040
Notebook HP 6515B	Inservível	109047
Notebook HP 6515B	Inservível	109049
Notebook HP 6515B	Inservível	109060
Notebook HP 6515B	Inservível	109064
Notebook HP 6515B	Inservível	109075
Notebook HP 6515B	Inservível	109076
Notebook HP 6515B	Inservível	109078
Notebook HP 6515B	Inservível	109079
Notebook HP 6515B	Inservível	109090
Notebook HP 6515B	Inservível	109093
Notebook HP 6515B	Inservível	109095
Notebook HP 6515B	Inservível	109096
Notebook HP 6515B	Inservível	109099
Notebook HP 6515B	Inservível	109101
Notebook HP 6515B	Inservível	109108
Notebook HP 6515B	Inservível	109111
Notebook HP 6515B	Inservível	109116
Notebook HP 6515B	Inservível	109121
Notebook HP 6515B	Inservível	109132
Notebook HP 6515B	Inservível	109135
Notebook HP 6515B	Inservível	109138
Notebook HP 6515B	Inservível	109155
Notebook HP 6515B	Inservível	109162
Notebook HP 6515B	Inservível	109170

A Cedente cede o uso ao Cessionário, sem ônus para o cedente, dos bens relacionados no Termo de Baixa Patrimonial N° 1551. A presente concessão vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da assinatura do Termo de Cessão. **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimento n° 74/2012.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de julho de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1º de agosto de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n° 988

**SÚMULA**  
**CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS**  
**PROCESSO N.º 853-09.00/11-0**  
**TERMO DE BAIXA PATRIMONIAL N.º 1595**  
**TERMO DE CESSÃO DE BENS MÓVEIS N.º 1595**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 31 de julho de 2012.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**CEDENTE:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA **CESSIONÁRIO:** SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RS

DESCRIÇÃO INTERNA	CONSERVAÇÃO	TOMBO
Notebook HP 6515B	Inservível	109050
Notebook HP 6515B	Inservível	109067
Notebook HP 6515B	Inservível	109070
Notebook HP 6515B	Inservível	109102
Notebook HP 6515B	Inservível	109129
Notebook HP 6515B	Inservível	109130
Notebook HP 6515B	Inservível	109137
Notebook HP 6515B	Inservível	109147
Notebook HP 6515B	Inservível	109152
Notebook HP 6515B	Inservível	109164

A Cedente cede o uso ao Cessionário, sem ônus para o cedente, dos bens relacionados no Termo de Baixa Patrimonial N° 1595. A presente concessão vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do Termo de Cessão. **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimento n° 74/2012.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de julho de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**Súmula do Primeiro Termo Aditivo**  
**ao Convênio n.º 26/2010**  
**PR.00956.00259/2009-5**

**Signatários:** Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.  
**Objeto:** prorrogar a vigência do Convênio n.º 26/2010, cujo objetivo é a coleta, o transporte e a destinação dos resíduos sólidos recicláveis, gerados no âmbito do Ministério Público, exceto papéis, para o abastecimento das Unidades de Triagem conveniadas ao DMLU. **Prazo de vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, de 01-06-2012 a 31-05-2014. **Data da assinatura:** 03-07-2012. **Repasse e contrapartida:** não implica transferência de recursos financeiros.